



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

1- Ainda existe, no Estado de Santa Catarina, contratos ou convênios ativos relacionados ao funcionamento de telefones públicos?

2- Se ainda existir, quais os respectivos termos? Há aporte financeiro do Estado?

3- Caso não existam termos em vigência, a quem compete a remoção dos telefones públicos ainda instalados?

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes

